ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE ITÁ – SC
CONTROLADORIA INTERNA

RELATÓRIO DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO, CONFORME ART. 16 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA TC-0020/2015

INSTRUÇÃO NORMATIVA TC- 0020/2015 (....) Art. 16. O relatório do controle interno é o documento produzido pelo órgão de controle interno da unidade jurisdicionada relativo ao exame da prestação anual de contas, contendo, no mínimo, os elementos indicados no Anexo VII desta Instrução Normativa, e certificando a realização da avaliação das contas e da gestão no exercício, registrando os resultados e indicando as falhas e irregularidades verificadas, bem como as medidas adotadas pelos gestores para a sua correção. §1º Quando a estrutura organizacional do ente dispuser de órgãos central e setoriais, o órgão central do sistema de controle interno emitirá parecer sobre o relatório. §2º Na hipótese de inexistência de órgão de controle interno na unidade jurisdicionada, o relatório de que trata o caput e o parecer previsto no § 1º serão emitidos pelo órgão central do sistema de controle interno.

PORTARIA N.TC-0106/2017 Trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2016, a serem apresentadas em 2017.
Art. 1º. Fica facultada para as prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2016, a serem apresentadas em 2017, a remessa das seguintes informações constantes dos anexos da Instrução Normativa nº TC-020/2015, de 31 de agosto de 2015: (.....)VI- Dos incisos V, VI, VII, X e XI do Anexo VII – Conteúdo Mínimo do Relatório do Órgão de Controle Interno sobre a Prestação de Contas de Gestão;

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE ITÁ – SC
CONTROLADORIA INTERNA

RELATÓRIO DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO (Art. 16) ANEXO VII DA INSTRUÇÃO NORMATIVA TC-0020/2015

ENTIDADE: ITÁ HIDROMINERAL S/A
EXERCÍCIO: 2016

1 - FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

O Sistema de Controle Interno foi criado pela Lei Municipal nº 1.620 de 28 de abril de 2003, e regulamentado pelo Decreto nº 85/2003 de 31 de dezembro de 2003, com a finalidade de avaliar a ação governamental e a gestão dos administradores públicos municipais, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial, e apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

1.1 Estrutura Orgânica

O sistema de controle interno é composto por um servidor que é responsável por toda estrutura. O Setor de Controle Interno está localizado junto a Prefeitura Municipal.

1.2 Estrutura de Pessoal

O Servidor responsável pelo Sistema de Controle Interno no exercício de 2016 ocupante do cargo de Agente de Controle Interno é o Sr. Luiz Carlos Puntel, designado através da Portaria nº 352/2013, de 20/02/2013.

1.3 Procedimentos de controle adotados

Pode-se citar alguns dos principais controles implantados e mantidos durante o exercício de 2016:

- Controle de Estoques, almoxarifado.
- Controle de Ingressos.
- Controle de fornecimento de água.
-Controle Patrimonial.

1.4 Forma/meio de comunicação e integração entre as unidades

Durante o exercício de 2016 não foram realizados comunicados ou outra forma de comunicação na Entidade Itá Hidromineral S/A

1.5 Monitoramento

O Sistema de Controle Interno funciona abrangendo os diversos setores da Administração, onde os servidores envolvidos, respondem questionários, recebem comunicados, fazem consultas e estão sempre a disposição para implantação de novos controles internos e procedimentos em cada setor. Diariamente o setor de controle interno está monitorando os demais setores, por amostragem, buscando atender demandas, corrigir erros, falhas e desvios.

2 - RESUMO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO, INCLUINDO AS AUDITORIAS REALIZADAS

Durante o exercício de 2016 foram realizadas diversas atividades pela Controladoria Interna Municipal, muitas delas não são documentadas, apenas ocorrem no dia a dia, com orientações verbais. Visto que a Entidade Fundação Cultural de Itá não apresentou movimentação, nem registro de despesa, não foram realizadas auditorias ou outros trabalhos do Controle Interno.

3 - RELAÇÃO DAS IRREGULARIDADES QUE RESULTARAM EM DANO OU PREJUÍZO, INDICANDO OS ATOS DE GESTÃO ILEGAIS, ILEGÍTIMOS OU ANTIECONÔMICOS; O VALOR DO DÉBITO; AS MEDIDAS IMPLEMENTADAS COM VISTAS AO PRONTO RESSARCIMENTO; AVALIAÇÃO CONCLUSIVA SOBRE AS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELOS RESPONSÁVEIS; OS RESPONSÁVEIS

Não foram encontrados, durante o exercício de 2016, irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo ao erário público.

4 –QUANTITATIVO DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS INSTAURADAS E OS RESPECTIVOS RESULTADOS, COM INDICAÇÃO DE NÚMEROS, CAUSAS, DATAS DE INSTAURAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ENCAMINHAMENTO AO TRIBUNAL DE CONTAS, SE FOR O CASO

Não foram instauradas, durante o exercício de 2016, processos de tomada de contas especial.

5 - AVALIAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU

INSTRUMENTOS CONGÊNERE, DISCRIMINANDO: VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS; SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECEBEDORES DO RECURSO; SITUAÇÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELO CONCEDENTE

Facultado pela Portaria N.TC-0106/2017 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2016, a serem apresentadas em 2017.

6 - AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS REALIZADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA, INCLUINDO AS DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO, IDENTIFICANDO OS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, QUANDO A AVALIAÇÃO FOR POR AMOSTRAGEM

Facultado pela Portaria N.TC-0106/2017 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2016, a serem apresentadas em 2017.

7 - AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, POR MEIO DE UMA ANÁLISE DA SITUAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO E COMISSIONADOS, CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS E TERCEIRIZADOS, ESTAGIÁRIOS E BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO OU REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Facultado pela Portaria N.TC-0106/2017 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2016, a serem apresentadas em 2017.

8 –AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO, PELA UNIDADE JURISDICIONADA, DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO NO EXERCÍCIO NO QUE TANGE ÀS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM CADA CASO E EVENTUAIS JUSTIFICATIVAS DO GESTOR PARA O NÃO CUMPRIMENTO

Durante o exercício de 2016, a Entidade Itá Hidromineral S/A, buscou sempre atender as determinações e recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina.

9 – RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS QUE TENHAM IMPUTADO DÉBITO AOS GESTORES MUNICIPAIS

SOB SEU CONTROLE, INDICANDO: Nº DO ACÓRDÃO OU TÍTULO EXECUTIVO E DATA; NOME DO RESPONSÁVEL; VALOR; SITUAÇÃO DO PROCESSO DE COBRANÇA, INDICANDO DATA DA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, AJUIZAMENTO E CONCLUSÃO DO PROCESSO

Não houveram decisões do Tribunal de Contas que tenham imputado débito aos gestores municipais, durante o exercício de 2016.

10 –AVALIAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ADOTADOS QUANDO DE RENEGOCIAÇÃO DA DÍVIDA COM O INSTITUTO OU FUNDO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA, SE HOUVER, COM INDICAÇÃO DO VALOR DO DÉBITO, DOS CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A ATUALIZAÇÃO DA DÍVIDA, DO NÚMERO DE PARCELAS A SEREM AMORTIZADAS OU DE OUTRAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO PACTUADAS

Facultado pela Portaria N.TC-0106/2017 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2016, a serem apresentadas em 2017.

11 - AVALIAÇÃO ACERCA DA CONFORMIDADE DOS REGISTROS GERADOS PELOS SISTEMAS OPERACIONAIS UTILIZADOS PELAS ENTIDADES COM OS DADOS DO E-SFINGE

Facultado pela Portaria N.TC-0106/2017 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2016, a serem apresentadas em 2017.

12 - OUTRAS ANÁLISES DECORRENTES DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 20 A 23 DA IN TC-0020/2015.

Durante o Exercício de 2016 foi realizado analise na companhia Itá Hidromineral S/A, verificando-se alguns procedimentos realizados pela mesma, relacionados ao seu funcionamento.

No exercício de 2014 o município de Itá passou a companhia Itá Hidromineral S/A, autorizado pela lei municipal n. 2.336/2014 de 29 de julho de 2014 a administração do complexo Turístico Thermas Itá.

Desta forma, a partir do mês de novembro de 2014, todas as receitas oriundas da venda de banhos, exames médicos, camping e demais, bem como despesas de manutenção, pessoal e encargos, tributos, despesas liquidadas e certas foram registrados na contabilidade da companhia.

A companhia no exercício de 2015, apresentou uma receita operacional no valor de R$ 1.223.659,17 e uma despesa no valor de R$ 1.258.750,24, resultando em um prejuízo no exercício de R$ 35.091,07.

Já no exercício de 2016, a companhia apresentou uma receita operacional de R$ 1.409.825,05 e uma despesa no valor de R$ 1.391.705,52, resultando em um lucro no exercício de R$ 18.119,53.

O quadro a seguir evidencia os exercícios de 2015 e 2016:

Descrição	2015	2016	Evolução
Receita Total	1.223.659,17	1.409.825,05	186.165,88
Despesa Total	1.258.750,24	1.391.705,52	132.955,28
Resultado do Exercício	**-35.091,07**	**18.119,53**	**16.971,54**

Do total da receita de 2016, R$ 650.301,50 são resultante de subvenção econômica dos acionista da companhia.

Importante destacar que a companhia esta no inicio desta nova forma de administração, o que demandará tempo para realizar os devidos ajustes e encontrar o ponto de equilíbrio orçamentário e financeiro.

Em relação a situação financeira, em 31 de dezembro de 2016 apresenta um ativo Circulante no valor de R$ 120.035,75 e um passivo circulante de R$ 150.165,07, o que resulta em um déficit financeiro de R$ 30.129,32.

Durante o exercício de 2016 a companhia recebeu o ofício Of.TCE/DCE/AUD.Nº 6961/2016 referente aos apontamentos iniciais de auditoria realização *in loco* com o objetivo de fiscalização para analisar a regularidade na gestão de patrimônio, faturamento, despesas e controle interno, ocorrido no ano de 2014.

Foram apontados algumas questões encontradas na auditoria, e pediu-se que a Companhia argumentasse a respeito do elencado. Os apontamentos diziam respeito a um Termo de Parceria firmado entre a Companhia e o Hotel Itá Thermas Empreendimentos LTDA, a fim de instalar pista de patinação dentro do balneário e também havia apontamentos a respeito da manutenção do patrimônio do Parque Thermas Itá e ainda a respeito de contrato de terceirização de mão de obra.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE ITÁ – SC
CONTROLADORIA INTERNA

A Companhia fez uma explanação para o Tribunal a cerca do encontrado na Auditoria, a fim de apresentar justificativas e maiores explicações sobre os apontamentos, porém o relatório final da auditoria não foi recebido no ano de 2016.

Percebe-se a preocupação por parte da diretoria, conselho de Administração e Acionistas, em especial o acionista majoritário, no caso, o município de Itá, em buscar uma viabilidade econômica, financeira e patrimonial para o complexo, a exemplo do processo licitatório n. 57/2015, na modalidade de concorrência publica, realizada em conjunto entre o município de Ita e a Ita Hidromineral S/A, que por recomendação jurídica foi cancelado. Porem já está em andamento novo processo licitatório, buscando uma resolução e principalmente melhora do resultado da companhia.

Itá SC, 30 de janeiro de 2017

LUIZ CARLOS PUNTEL
Agente de Controle Interno